



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024. Ao decimo nono dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, confirmando a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a **INDICAÇÃO Nº 36/2024** de autoria do vereador João Lima: “INDICO à mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Anderson Pinheiro de Góes, solicitando a análise da viabilidade de instalar iluminação na área aonde está sendo construído o playground no Ginásio de Esportes.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, a indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 910/2024** de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes do projeto “Mais Médicos para o Brasil”” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 911/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 912/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação e dá outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato contínuo, o



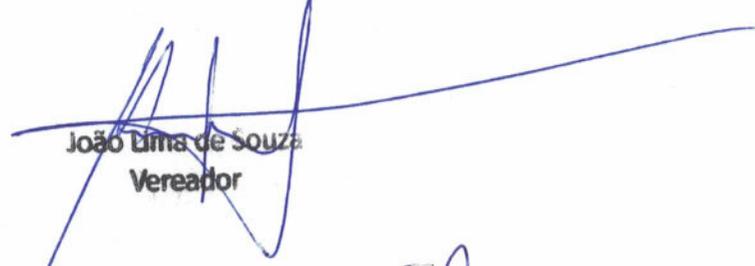
CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

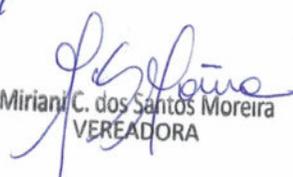
Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 913/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2024** de autoria do Poder Legislativo: “Acrescenta o inciso XIX do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Borebi.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de emenda à lei orgânica foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024** de autoria do Poder Legislativo: “Acrescenta o inciso XIX do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Borebi.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de resolução foi aprovado em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público presente e encerrou os trabalhos, convocando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Roger Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Marcos A. P. dos Santos
Presidente


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

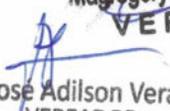

João Lima de Souza
Vereador


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Roger Martins
VEREADOR


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


Jose Adilson Vera
VEREADOR